



Ata nº 24/2016

## Ata da Reunião Ordinária nº 24/2016

**Data:** 06/07/2016 **Hora Inicial:** 14hs

Local: Sala de reuniões do 14º andar – Edifício Sede do PREVIMPA

# Presenças:

Titulares				Suplentes	
	Χ	Carlos Augusto Nissola		Janize Teixeira Duarte	
	X	Evly Abreu Cascaes		Maria Angela S. V. de Aguiar	
	X	Diego Rodrigues Velho	X	Gilmar Cardozo dos Santos	
	X	Renato Guimarães de Oliveira		Marco Aurélio Marocco	
	X	Janaína Sagastume Vieira		Rosana da Cunha Felipe	
	X	Paulo Roberto M. de Alencastro	X	Tiago Wainstein	
	X	Rodrigo Sartori Fantinel	X	Jorge Arlindo Madruga	
	X	Jurema Bastos de Almeida	X	Leonardo Pinho Rodrigues	

#### Quórum mínimo necessário:

⊠ Sim □ Não

#### Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação ao secretário-executivo, pelo Presidente em atendimento ao artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

## Informe e Deliberações:

- 1. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata 23/2016.
- 2. Nos informes gerais, foi informado o funcionamento e acesso de todos os conselheiros a pasta de rede no Conselho Fiscal em modo somente leitura, possibilitando o rápido acesso aos arquivos do colegiado, foi solicitado que todos testassem seu acesso e reportem qualquer problema encontrado.
- 3. Passando a pauta do dia, foi analisado o relatório do COMPREV encaminhado a este conselho. O conselheiro Diego Rodrigues Velho destacou que há somente 4 servidores aposentados do regime Capitalizado com Compensação Previdenciária, e que nos últimos cinco anos o departamento teve uma arrecadação líquida de COMPREV de R\$ 24.977,10 no regime capitalizado, o que foi comparado com a compensação líquida a receber constante na avaliação atuarial de 2016, que está registrada em R\$ 256.120.622,88. O conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos fez um relato de como é o funcionamento do COMPREV, destacando que este é recebido todo mês e proporcional ao tempo trabalhado em entidades do RGPS, respeitado o teto previdenciário e as correções inflacionárias. O conselheiro Rodrigo Sartori Fantinel explicou que, segundo o que consta na Nota Técnica Atuarial 2014 do PREVIMPA, o COMPREV líquido a receber está sendo calculada conforme art. 11, §5º, Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência (MPS) que determina que "Caso a base cadastral esteja incompleta ou inconsistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição para o regime de origem, o valor da compensação previdenciária a receber poderá ser estimada, ficando sujeito ao limite global de 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros do plano de Benefícios". O Conselheiro



# Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



**CONSELHO FISCAL** 

Ata nº **24**/2016

Carlos Augusto Nissola questionou quanto ao nível de informação existente e que poderia gerar um estudo atuarial para apurar qual seria o valor aproximado da compensação, ao invés de usar o índice de 10%. O Conselheiro Diego Rodrigues Velho lembrou que na apresentação da avaliação atuarial de 2016, o atuário Dalvin mencionou que aproximadamente 60% dos servidores do regime capitalizado informaram ou averbaram tempos externos a Prefeitura. Os conselheiros questionaram se haveria necessidade de utilizar por completo a estimativa da Portaria 403/2008-MPS, uma vez, que há base considerável de informações. Diante do exposto, o conselho deliberou que irá esperar a resposta do item 1 do anexo I do Ofício nº 10/2016-CF/PREVIMPA¹ encaminhado na reunião ordinária de semana passada, uma vez que os temas convergem, e que se esta dúvida da base de informação não for respondida, será solicitado mais detalhes.

- 4. Em prosseguimento a reunião o conselheiro Diego Rodrigues Velho apresentou a planilha de indicadores preenchida até o mês de abril, destacando as informações adicionais inseridas e a necessidade de obtenção de alguns dados adicionais não possíveis de serem buscados. Foi apresentada também, a construção de um método para acompanhar a evolução do passivo atuarial. Os conselheiros solicitaram o arquivo em Excel para uma análise mais aprofundada e crítica do painel de indicadores.
- 5. Para a próxima reunião, foi deixada em aberto a previsão de pauta, uma vez que dependerá de encaminhamentos administrativos a serem feitos no transcorrer da semana.

O presidente declarou encerrada a presente reunião às 16 horas sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> "Quanto ao Resultado da Avaliação Atuarial (página 28 da Avaliação Atuarial): No que se refere ao detalhamento do cálculo da <u>Compensação Financeira Líquida a Receber</u>, o mesmo não foi localizado na Avaliação Atuarial. Portanto, dado o valor expressivo da referida receita, solicita-se que seja encaminhado ao Conselho Fiscal o detalhamento do cálculo conforme disposto nos subitens do item 10 (página 33) da Nota Técnica Atuarial".



# Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



CONSELHO FISCAL

Conselheiro Titular

Ata nº **24**/2016

Diego Rodrigues Velho	Gilmar Cardozo dos Santos
Presidente	Conselheiro Suplente
Jurema Bastos de Almeida	Leonardo Pinho Rodrigues
Secretária	Conselheiro Suplente
Carlos Augusto Nissola	Janize Teixeira Duarte
Conselheiro Titular	Conselheira Suplente
Evly Abreu Cascaes	Maria Angela S. V. de Aguiar
Conselheira Titular	Conselheira Suplente
Renato Guimarães de Oliveira	Marco Aurélio Marocco
Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Janaína Sagastume Vieira	Rosana da Cunha Felipe
Conselheira Titular	Conselheira Suplente
Paulo Roberto M. de Alencastro	Tiago Wainstein
Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Rodrigo Sartori Fantinel	Jorge Arlindo Madruga

Conselheiro Suplente